



PAUTA DA 20ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 6 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **VALDECIR FERNANDES**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.
- 2.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.
- 2.3. MATÉRIAS PARA LEITURA E DESPACHO ÀS COMISSÕES PERMANENTES:

- a. **Projeto de Lei nº 046/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder aos salários dos cargos de contratação temporária do magistério – PSS do Poder Executivo Municipal, com fulcro no art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, o reajuste na ordem de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), a partir de 01 de janeiro de 2018, dando outras providências.
- b. **Projeto de Lei nº 047/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 9ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 670/2017; 9ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 671/2017, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 601.428,15 (seiscentos e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos), dando outras providências.
- c. **Projeto de Lei nº 048/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 1.065.300,00 (um milhão, sessenta e cinco mil e trezentos reais), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, dando outras providências.
- d. **Projeto de Lei nº 049/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, dando outras providências.
- e. **Projeto de Lei nº 053/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 3.230.000,00 (três milhões duzentos e trinta mil reais), no âmbito do Programa Avançar Cidades – Pró-Transporte, nos termos das Instruções Normativas do Ministério das Cidades nº 27 e 28, de 11/07/2017, e suas alterações, destinada às Obras de Qualificação Viária do Município de Medianeira, observada a legislação vigente, em especial as



disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, dando outras providências.

- f. **Projeto de Lei nº 054/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 690.391,71 (seiscentos e noventa mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, dando outras providências.
- g. **Projeto de Lei nº 055/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 246.968,67 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, dando outras providências.
- h. **Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que altera dispositivos da Lei nº 494/2015, de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da Sede, dando outras providências.
- i. **Projeto de Lei do Legislativo nº 006/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que revoga na sua integralidade a Lei Promulgada nº 441/2015, de 06 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a alteração na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, dando outras providências.
- j. **Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que altera a Lei Promulgada nº 440/2015, de 06 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, dando outras providências.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1 – **Requerimento nº 094/2018**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se a abertura do canteiro central da Avenida Lagoa Vermelha, próximo a intersecção com a Rua Argentina, consta no cronograma de obras da Administração Municipal para o exercício de 2018. JUSTIFICATIVA:- Estão localizadas nestas proximidades, a Comunidade Cristã de Adoração – CCA e a Capela Mortuária Nossa Senhora Aparecida, que geram grande fluxo de veículos e pedestres. Dificuldades para encontrar vagas de estacionamento são frequentes nesta região, proprietários de estabelecimentos próximos, membros da CCA e moradores das imediações, nos solicitaram auxílio na busca de soluções que tornem o trânsito mais seguro, motivo pelo qual, apresentamos há alguns meses a Indicação nº 032/2018, porém, como a população continua a nos cobrar soluções e não possuímos informações sobre a tomada de providências, solicitamos que nos seja informado se a referida melhoria foi ou será inclusa para realização ainda no exercício de 2018.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2 – **Requerimento nº 095/2018**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor José Carlos Becker de Oliveira e



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

Silva (Zeca Dirceu), solicitando seus bons préstimos em viabilizar Emenda Parlamentar, junto ao Governo Federal, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para a realização de recape asfáltico na estrada de acesso ao Distrito de Maralúcia, do trevo da Rodovia Prefeito Vendelino Royer, PR-495, até a Rua Ivo Darolt. JUSTIFICATIVA:- A referida estrada é a principal via de acesso dos moradores do Distrito de Maralúcia à PR-495, que liga os Municípios de Medianeira e Missal. Devido ao intenso tráfego de veículos a pavimentação encontra-se em péssimas condições, possuindo buracos e imperfeições por toda a sua extensão, gerando insegurança e preocupação na população local e motoristas que trafegam pelo trecho. Além de ser a via utilizada para o escoamento da produção agrícola e rota do transporte escolar, quando realizadas festividades na Comunidade, há um elevado fluxo de veículos em um curto período de tempo, o que aumentam os riscos de acidentes. Por estes motivos, solicitamos o dispêndio de esforços em viabilizar os recursos necessários para a execução dessa obra, ofertando maior segurança e comodidade a todos que transitam pelo referido trecho, especialmente moradores do Distrito de Maralúcia.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3 – **Requerimento nº 096/2018**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando a viabilização de recursos, Junto a Secretaria Nacional de Saneamento Básico, no Valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para a canalização do Rio Alegria no perímetro urbano do Município. JUSTIFICATIVA:- Conforme relatado no Requerimento nº 169/2017, de 04 de dezembro de 2017, encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente, o Rio Alegria é o rio mais importante de Medianeira, atravessando toda a cidade e possuindo extensão aproximada de 29 km, tendo suas nascentes localizadas na área rural do Município e recebendo como afluentes a Sanga Magnólia, a Sanga Manduri e a Sanga Maguari. Da Sanga Maguari até a captação para o abastecimento à população são aproximadamente 3 km, passando por pontes e plantações. Segundo a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), o Rio Alegria apresenta, antes da estação de tratamento, uma vazão média de aproximadamente 350 litros por segundo. No curso do rio a vazão aumenta devido ao encontro com outras nascentes, aumentando a vazão média para aproximadamente 370 litros por segundo, até desaguar no Rio Ocoy e posteriormente no Lago de Itaipu. Diante da importância deste rio e de parte de seu curso atravessar o perímetro urbano do Município, solicitamos o dispêndio de esforços para viabilizar recursos destinados a canalização do Rio Alegria, com o objetivo de protegê-lo de contaminação e evitar a ocorrência de enchentes.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4 – **Requerimento nº 097/2018**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando seus bons préstimos em viabilizar recursos, junto ao Ministério do Esporte, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para a construção de uma Arena Multiuso no Município, nos moldes do Projeto desenvolvido pelo Governo do Estado. JUSTIFICATIVA:- O Projeto Arenas Multiuso desenvolvido pela Secretaria de Estado do Esporte e Turismo faz parte de uma das ações do Programa Paraná Mais Esporte para incentivar a prática esportiva nos Municípios Paranaenses, tendo como grande potencial mobilizar jovens, adolescentes e pessoas de todas as faixas etárias para a prática esportiva. Nesse sentido solicitamos o dispêndio de esforços de Vossa Excelência em viabilizar os recursos necessários para a execução das obras desse Projeto, ofertando uma nova opção de lazer aos munícipes, estimulando a prática de atividades físicas e melhorando a interação social.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

ITEM 5 – **Requerimento nº 098/2018**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Diretor Presidente da Copel Telecomunicações S.A, Senhor Adir Hannouche, solicitando que nos seja informado quais as diretrizes estabelecidas para as equipes responsáveis pela instalação e manutenção das redes de fibra óptica, quando funcionários da Copel ou de empresas terceirizadas, ou ainda, quando concessões para utilização dos postes pertencentes a rede elétrica, com relação a recolha dos restos de materiais, especialmente pedaços de cabos de fibra óptica que ficam suspensos nos postes ou abandonados em via pública. JUSTIFICATIVA:- Observamos que em vários locais do Município e com considerável frequência, restos de materiais, especialmente pedaços de cabos de fibra óptica, são deixados pelas empresas que realizam a manutenção ou instalação das redes, o que tem preocupado a população, pois estes cabos possuem pequenos fios de aço em sua composição, o que os tornam perigosos se considerarmos que estão em via pública e podem ficar presos em veículos, causando danos ou ainda atingindo pedestres. Além de utilizarem os mesmos postes da rede elétrica, a própria Copel através da sua subsidiária realiza estes serviços, motivo pelo qual, encaminhamos através do Requerimento nº 083/2018, solicitação de informações a Agência da Copel do Município, que através do Ofício nº 15/18, nos informou que assuntos referentes a fibra óptica devem ser tratados com a Copel Telecomunicações S.A. Por estes motivos e por já terem sido registrados acidentes ocasionados por cabos pendurados em via pública, solicitamos esclarecimentos com relação a esta prática, para que tenhamos um melhor embasamento técnico e possamos cobrar os responsáveis pela adequada recolha e descarte destes cabos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 6 – **Requerimento nº 099/2018**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se consta no cronograma das Divisões de Infraestrutura Urbana e Rural, a realização de melhorias no trecho entre a Rodovia Prefeito Vendelino Royer, PR-495, e a Comunidade São Francisco, e na Rua Dona Francisca, entre a Avenida Brasília e a Rua Tupi, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- O trecho entre a Rodovia Prefeito Vendelino Royer e a Comunidade São Francisco é utilizado para o recebimento de insumos, escoamento da produção agrícola e atendimento das demais necessidades da população local, estando atualmente em precário estado de conservação, principalmente em função das frequentes chuvas. O uso e a ação do tempo comprometeram a pavimentação da Rua Dona Francisca, potencializando o risco de acidentes com veículos e pedestres. Já informamos e solicitamos a realização de melhorias em ambos os trechos através de Indicações encaminhadas em oportunidades passadas, porém, como até o momento nenhuma ação foi realizada, solicitamos que nos seja informado se estas obras constam no cronograma da Administração para o exercício de 2018.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 7 – **Requerimento nº 100/2018**, de autoria dos Vereadores Antonio França, Sebastião Antonio e Valdir Candido de Oliveira, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos seja informado se a Administração planeja realizar parcerias com a Associação Comercial e empresários, buscando possibilitar a instalação de decoração natalina nos espaços públicos mais movimentados do Município. JUSTIFICATIVA:- Uma boa decoração vivifica o espírito natalino, motiva e renova as esperanças, além de atrair visitantes e aquecer o comércio local, gerando empregos e renda para o Município. A população tem solicitado informações com relação a implantação de decoração natalina neste ano, muitos munícipes acreditam que a



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

Administração deveria decorar os espaços públicos mais movimentados, como o novo Paço Municipal e o Parque Municipal 25 de Julho. Acreditamos que a viabilização de parcerias com o setor privado pode garantir a realização de um ótimo trabalho e com gastos reduzidos, atendendo aos anseios da população e, ao mesmo tempo, gerando economia de recursos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 8 – Indicação nº 085/2018, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a demarcação de faixas de estacionamento exclusivo para os ônibus do transporte escolar na Escola Municipal Plínio Tourinho. JUSTIFICATIVA:- A falta de faixas demarcando estacionamento exclusivo tem feito com que ônibus do transporte escolar parem na via de rolamento, obstruindo o fluxo de veículos e levando insegurança para todos que transitam pelo local. Nos horários de início e término das aulas, os Pais que vão levar ou buscar seus filhos querem estacionar o mais próximo possível dos portões, e como não há qualquer sinalização sobre a parada de ônibus, acabam por ocupar todas as vagas disponíveis, embora reconheçam a necessidade de vagas reservadas para o transporte escolar. Se demarcadas e devidamente sinalizadas as vagas de estacionamento exclusivo levarão maior segurança para a comunidade escolar e para o trânsito de veículos e pedestres nesta região.

ITEM 9 – Indicação nº 086/2018, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que seja determinado ao setor competente da Municipalidade a transformação em mão única da Rua Espírito Santo, entre as Ruas Amazonas e Minas Gerais, em frente à Escola Municipal Semíramis de Barros Braga. JUSTIFICATIVA:- O aumento no fluxo de veículos e pedestres nos horários de início e término das aulas tem gerado insegurança, pois esta rua é estreita e com veículos circulando em ambos os sentidos têm sido registradas muitas situações de risco com alunos atravessando a via. A transformação em mão única tornaria o trânsito mais organizado e seguro.

ITEM 10 – Indicação nº 087/2018, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de manutenção na ponte localizada na principal via da Comunidade Rio Javali. JUSTIFICATIVA:- Moradores da Comunidade Rio Javali e de comunidades próximas que utilizam esta via, principalmente produtores que precisam escoar a produção, nos informaram sobre suas preocupações com a possibilidade de acidentes, devido ao precário estado de conservação da referida ponte. Por este motivo, solicitamos ao Executivo que destine recursos e equipe especializada para a realização dos reparos necessários.

ITEM 11 – Indicação nº 088/2018, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando que seja encaminhada equipe de trabalho para a Rua Osvaldo Aranha, no Bairro Belo Horizonte, visando a realização de reparos em trechos do pavimento e corte da vegetação de alguns lotes baldios. JUSTIFICATIVA:- A população residente nesta rua e nas proximidades nos procurou para solicitar a realização de melhorias neste trecho, informando que o pavimento da via está em péssimas condições de conservação, com buracos e imperfeições em vários



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

trechos por toda sua extensão, além de a vegetação estar demasiadamente alta em alguns lotes, levando insegurança à todos.

ITEM 12 – Indicação nº 089/2018, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos no sentido de transformar a Avenida 24 de Outubro em Patrimônio Histórico-Cultural do Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Essa é uma reivindicação da Comissão do Resgate da Memória de Medianeira, através da Presidente Hilegarde Maria Rohde, apoiada pela Associação dos Professores aposentados de Medianeira – APEM. Baseado nos estatutos e no depoimento dos fundadores do Município, Senhor José Callegari (*in memorium*) e Pedro Soccol (*in memorium*), registrado no Livro Oficial da História do Município, Medianeira teve seu nascimento planejado em 20 de outubro de 1949, na cidade gaúcha de Bento Gonçalves, desmembrado de Foz do Iguaçu e elevado à autonomia de Distrito pela Lei nº 99/52 de 31 de julho de 1952, e Município pela Lei Estadual nº 4245, de 25 de julho de 1960, publicada no diário Oficial do Estado do Paraná nº 119, de 28 de julho de 1960. O dia 24 de outubro de 1951, dia da Fundação do Município, ficou considerado o marco da história para Medianeira, por esta razão, vimos através deste buscar o apoio de Vossas Excelências, bem como do Executivo Municipal, com o intuito de concretizar essa solicitação, atendendo assim ao anseio de toda a população.

ITEM 13 – Indicação nº 090/2018, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a inclusão nos estudos a serem realizados para a elaboração do Projeto de Mobilidade Urbana, a construção de uma rotatória ou a instalação de semáforos, no cruzamento das Avenidas Rio Grande do Sul e Pedro Soccol, e acesso a Travessa Carol Wojtyla. JUSTIFICATIVA:- O referido local possui elevado fluxo de veículos e pedestres, pois é via de acesso a vários estabelecimentos comerciais, a Avenida Brasília e a Praça Ângelo Darolt. O intenso tráfego, aliada a precária sinalização, tem causado vários acidentes de pequeno e médio porte, gerando insegurança a todos que trafegam por este local.

ITEM 14 – Indicação nº 091/2018, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, DER-PR, Senhor Paulo Tadeu Dziedricki, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando a realização de estudos e a viabilização de recursos para a implantação de recuos na Rodovia Prefeito Vendelino Royer, PR-495, no acesso a Comunidade São Bernardo. JUSTIFICATIVA:- O referido local não possui recuos, o que obriga os motoristas a manterem os veículos parcialmente encima da Rodovia quando vão adentrar a estrada de acesso a Comunidade, o que já causou vários acidentes e, segundo relatos, cada vez mais frequentes. Visando garantir maior segurança a todos que transitam pela Rodovia, e a todos que se deslocam à Comunidade, solicitamos ao DER-PR, que viabilize a construção de recuos, garantindo melhores condições de segurança para o tráfego de veículos.

ITEM 15 – Indicação nº 092/2018, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a revitalização da sinalização horizontal na Avenida Brasília, no trecho entre a Avenida 24 de Outubro e o início da Rodovia Prefeito Vendelino Royer, PR-495, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho possui intenso fluxo de veículos e pedestres, necessitando de uma sinalização que garanta segurança a todos. Atualmente a sinalização horizontal está em péssimas condições de visualização, além de inexistente em alguns pontos. A Avenida Brasília neste trecho é via de acesso a estabelecimentos comerciais e de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 7

ensino, à Unidade Básica de Saúde, bem como à Comunidades Rurais e à PR-495. A sinalização em conformidade com o Código de Trânsito iria disciplinar o tráfego de veículos e pedestres, garantindo melhores condições de segurança para a população.

ITEM 16 – **Indicação nº 093/2018**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que seja determinado ao setor competente da municipalidade a construção de Meio-Fio na Avenida Brasília, em frente aos estabelecimentos comerciais Lavacar Avenida e Tapeçaria Neres. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por empresários da região e funcionários dos referidos estabelecimentos, que nos informaram que a falta de meio-fio torna o trânsito confuso neste trecho da Avenida Brasília, pois não há uma demarcação clara do limite da via e início das calçadas, e de onde veículos podem ficar estacionados. Informamos ainda que já ocorreram acidentes motivados pela falta de meio-fio. Solicitamos que providências sejam tomadas para tornar o trânsito mais seguro e organizado nesta região.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 3 de agosto de 2018.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França
1º Secretário